## SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital n°: 1001039-78.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente: IRENE GRAZZIANO CAMPITELLI

Requerido: ARISTIDES CAMPITELLI

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a ADJUDICAÇÃO de fls. 50, destes autos de INVENTÁRIO dos bens deixados por ARISTIDES CAMPITELLI, ficando adjudicado à Sra. IRENE GRAZZIANO CAMPITELLI, os bens descritos no auto supra.

Transitada esta em julgado e, recolhidas eventuais custas, expeça-se carta de adjudicação.

Após, ao arquivo.

P.R.I.C.

São Carlos, 22 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA